



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REPETIÇÃO**

**PROCESSO nº. 016/2015-SESAN**

**CONVITE nº. CC.2015.003.PMA.SESAN**

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Às dez horas do dia doze do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta cidade e Município de Ananindeua, na sala de reuniões da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sito à BR-316, Km 08, Avenida Magalhães Barata, nº. 1515, nesta cidade de Ananindeua reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, **PRISCILLA MENDES**, presidenta, **JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO**, membro e **RAIMUNDO MONTEIRO POLL**, membro, para nos termos do processo nº. 016/2015/SESAN, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA-SESAN**, processar, dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade **Convite nº. CC.2015.003.PMA.SESAN**, destinada a selecionar a melhor proposta para a Contratação de uma empresa especializada para a **execução dos serviços de drenagem de águas pluviais superficial (meio fio e sarjeta) nas Ruas A, B, C, localizadas no bairro do Distrito Industrial**, no município de Ananindeua, conforme especificações contidas no Termo de Referência e anexos deste Convite e insertas no processo administrativo. Abertos os trabalhos, a presidenta da **CPL, PRISCILLA MENDES** fez registrar a presença das empresas: **A) WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, com CNPJ/MF nº. 04.000.710/0001-72**, representada pelo Senhor Bruno de Souza Nogueira, que apresentou somente carteira de Habilitação nº. 05708634056 – DETRAN/PA. **B) NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP, com CNPJ/MF nº. 19.783.519/0001-11**, por seu representante credenciado o senhor Glauber Augusto Ferreira Jardim, que apresentou carteira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAUBR nº. A42658-0, e **C) NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 07.370.510/0001-08**, por seu representante credenciado o senhor Antonio Pinto de Mesquita Filho, RG nº3607475 PC/PA. Todos foram credenciados na forma da lei. Recebidos os envelopes de habilitação e proposta das empresas credenciadas. Aberto os envelopes de habilitação das empresas, a CPL constatou que todos foram habilitados, na forma da lei. As autenticidades das certidões fiscais foram verificadas on line. Em seguida, a CPL passou a análise das propostas comerciais. As empresas foram classificadas por terem atendido ao disposto no edital. Sendo assim, a CPL classificou as propostas conforme o seguinte: 1) **NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP, com CNPJ/MF nº. 19.783.519/0001-11, com o valor de R\$ 144.605,72 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos)**. e 2) **WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, com CNPJ/MF nº. 04.000.710/0001-72, com o valor de R\$ 146.673,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e setenta e três reais)** e 3) **NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 07.370.510/0001-08, com o valor de R\$147.056,62 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta e seis reais e sessenta e**



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**dois centavos**). Dada a palavra aos presentes, não houve qualquer questionamento ou manifestação sobre o resultado do julgamento. Sendo assim, a CPL declara **VENCEDORA** a empresa **NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP, com CNPJ/MF nº. 19.783.519/0001-11**. Após indagação da Presidenta, aos licitantes renunciaram ao prazo e ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidenta da sessão deu por encerrado os trabalhos, que após a leitura da presente ata foi submetida a todos os presentes, que aprovada vai assinada por todos.

**PRISCILLA MENDES**

Presidenta da CPL

**JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO**

Membro da CPL

**RAIMUNDO MONTEIRO POLL**

membro da CPL

**Licitantes:**

**WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP**

Bruno de Souza Nogueira

**NACIONAL INCORPORADORA EIRELI – EPP**

Glauber Augusto Ferreira Jardim

**NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**

Antonio Pinto de Mesquita Filho